



COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMSERCAF
Processo nº 1914/2022
Data: 01/10/2024 Fls. ____
Rubrica: _____

2º PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO Nº 98/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, E A HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DOS ITENS, RESPEITANDO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE – CABO FRIO/ RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Sr^a **LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA**, nacionalidade brasileira, casada, portadora da Carteira Profissional nº [REDACTED], expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e a empresa **HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.319.489/0001-57, situada na ALAMEDA [REDACTED]

[REDACTED] daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **IGOR DOS REIS LUIZ MENDES**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na AV. [REDACTED] RIO DE JANEIRO/ RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO nº 98/2022**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento o seguinte item:

Alteração qualitativa, alteração apenas do quantitativo dos itens que podem ser observados no ANEXO I do presente termo aditivo, não promovendo a alteração do valor da obrigação financeira assumida no contrato, nem o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 98/2022, relativo à prestação de serviço de manutenção da rede de iluminação pública do Município de Cabo Frio, com fundamento na Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo renovação por igual período de tempo;

CLÁUSULA SEGUNDA — Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas

Fonte de Recurso: 1751- Recursos da contribuição para o custeio do serviço

Programa de Trabalho: 0023 – Manutenção e ampliação do parque de iluminação

Nota de Empenho: 00133/2024

PARÁGRAFO ÚNICO:

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907



COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMSERCAF

Processo nº 1914/2022

Data: 01/10/2024 Fls. ____

Rubrica: _____

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Pagamento: Em razão deste Termo Qualitativo, não há alteração de valor, tendo em vista que as mudanças não alteram o valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA — Do Valor:

O valor se mantém inalterável, seguindo então, o valor do contrato nº 98/2022.

CLÁUSULA QUINTA — Ratificação:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA — Publicação:

Após a assinatura do termo aditivo do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO QUALITATIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 01 de outubro de 2024.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF
CONTRATANTE

HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**